



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO AMAPÁ – CORE – AP – TRIÊNIO 2009/2012

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE, com sede na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, **faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Amapá – CORE-AP, para o triênio 2009/2012, no dia 07 de agosto de 2009, das 09:00 às 17:00 horas.**

Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, pelo menos, registrados no CORE-Pará, cujas inscrições passaram a integrar o cadastro de registrados no CORE-amapá, quites com as anuidades e que atendam também às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

A pessoa Jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no CORE-AP como pessoa natural, oriundo do CORE-PA, e de igual forma preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto.

As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral encontram-se previstas no Regulamento Eleitoral, disponível no **site** do CONFERE: www.confere.org.br e no local de votação abaixo informado, contendo: requerimento, ficha de qualificação e declaração de aquiescência dos candidatos, que deverão ser apresentados.

O requerimento de registro de chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, admitindo-se a remessa via postal, com Aviso de Recebimento – AR.

Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação:

O período para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 01/07/2009 a 15/07/2009, no horário das 09:00 às 15:00 horas.

Prazo para impugnação de chapa: 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas.

Posse: A posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá dentro de 15 (quinze) dias após a homologação do resultado final pelo CONFERE.

Local de Votação: Sede do CORE-AP: Rua Tiradentes, nº 1.342-A, Bairro Central, Macapá-AP, CEP 68900-098 – Telefone: (96) 3222-6707.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009.


Mauricio Ludgero Siqueira
Presidente da Comissão Eleitoral


Izaac Pereira Inácio
Secretário


Pedro Paulo Garcia de Carvalho
Secretário